

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 41C, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o artigo 98, da Lei nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Para exercer Atividade Política a Servidora Lucy Meire Gomes Gramosa, portadora do RG nº 003012084, inscrita no CPF sob nº 357.692.625- portadora da matrícula 1204257.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 01 de julho de 2016.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 55, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO expediente oriundo da Secretaria Municipal de Educação, com informe de nova deliberação do Conselho Municipal do FUNDEB;

CONSIDERANDO indicação de novo membro para representar o seguimento Conselho Tutelar, na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB;

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a Portaria Municipal nº 50 de 03 de junho de 2015, que nomeia os Conselheiros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, os representantes do seguimento Conselho Tutelar.

Art.2º - Nomeia para representar o Seguimento Conselho Tutelar, sendo titular e suplente, respectivamente, a senhora Caroline Ferreira Cavalcante de Jesuse a senhora Claudijane Santos da Silva.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 16 DE AGOSTO DE 2016.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal